

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.478/2019.

DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR A QUANTIA DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL DA XXX VAQUEJADA DE FARIAS BRITO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros para a Comissão Organizadora para realização da 30ª Vaquejada de Farias Brito-CE, em 12, 13, 14 e 15 de setembro, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Parágrafo único - A Comissão Organizadora prestará contas de todas as despesas mediante a apresentação de recibos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das respectivas dotações:

0107 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

13.392.0088.2.018 – REALIZAÇÃO DE VAQUEJADA, FESTAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.31.00 - Premiação Cultural Artística Científica Desportiva e Outros

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 04 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA Prefeito Municipal







GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se diante da necessidade de apoio financeiro a grande vaquejada de Farias Brito-CE o qual se tornou uma grande festa e símbolo da cultura do município e reconhecida em toda Região do Cariri.

Uma das mais tradicionais festas do ciclo de gado nordestino, a vaquejada, conquista novos adeptos e cresce a cada ano. Além de proporcionar diversão e entretenimento a toda à família, a vaquejada se apresenta como uma excelente oportunidade de negócios, reunindo empresários, criadores, além de um grande público consumidor.

A cidade de Farias Brito-CE conta em seu histórico com a tradicional Vaquejada do Parque Silvio Antero, completando agora 30 anos de sua realização, aquecendo a economia local e gerando emprego e renda para o povo Fariasbritenses.

Em setembro de 2019, o município de Farias Brito-CE será palco de outra vaquejada, uma das maiores vaquejadas da Região do Cariri, sendo que esse ano, em especial, a premiação será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com incentivos para as diversas categorias divididas a premiação nas categorias: profissional em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), aspirante em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tropa patrão em uma moto 0 km, feminino R\$ 1.000,00 (mil reais), municipal em R\$ 1.000,00 (mil reais) e campeões do circuito 2 (dois) motos 0 km.

Nobres Vereadores (a) a pratica de vaquejada se tornou em nosso município a maior manifestação cultural e patrimônio imaterial, crescendo cada vez mais a cada ano e atraindo sempre numerosos públicos, gerando, direta e indiretamente, emprego e consequentemente renda para comercio local.







GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO GABINETE DO PREFEITO

Portanto, o município sempre ajudou na realização desse evento cultural que é a vaquejada e não seria dessa vez que ficaríamos de fora em patrocinar esse grande evento, e para isso contamos com o apoio de Augusta Casa Legislativa.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 04 de setembro de 2019.





